



Portaria Nº20/2024

“Concessão de gratificação e da outras providencias”

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais e considerando a dedicação e o desempenho exemplar da servidora Niceia Moreira de Souza no exercício de suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, resolve-se:

Art. 1º Conceder uma gratificação à servidora Niceia Moreira de Souza, DE 30% (Trinta por cento) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em reconhecimento pela execução de tarefas adicionais e pelos serviços prestados além das suas atribuições normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia 05 de julho de 2024.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia